

2023

# Relatório Anual da Gestão



Secretaria Municipal de Conservação  
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
31/12/2023



Assinado com senha por MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA - 01/03/2024 às 17:26:36.  
Documento Nº: 5223032.39249105-997 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5223032.39249105-997>





# RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

**EXERCÍCIO DE 2023**

**Secretaria Municipal de Conservação**



**Sumário**

1.	MENSAGEM DO DIRIGENTE .....	4
2.	ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS.....	5
3.	PPA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E RESULTADOS EM 2023 .....	11
4.	GESTÃO DE PESSOAS.....	12
5.	CONTRATAÇÕES RELEVANTES.....	13
6.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS.....	15
7.	FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA.....	16
8.	DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	17
9.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	18
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19

**Anexos Resolução CGM-Rio nº 1948/2024:**

II - ROL DOS RESPONSÁVEIS DA SECRETARIA

IV - RESPOSTAS ÀS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO PARECER PRÉVIO

V - RELAÇÃO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS

VI - RELAÇÃO DE DÍVIDAS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS NATUREZAS DE DESPESA INTEGRANTES DO MOP

VII - DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, ACORDOS AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

VIII - DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS TRANSFERIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, PARCERIAS VOLUNTÁRIAS, CONTRATOS DE GESTÃO, ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

IX - DEMONSTRATIVO DAS CONCESSÕES E PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES A TODOS OS RECURSOS MOVIMENTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO

X - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ALMOXARIFADO

**Anexos Resolução CGM-Rio Nº 1943/2023:**

II - TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

IX – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES – ELEMENTO DE DESPESA 92 (DESPESA LIQUIDADADA)

**Apêndices**

- 1- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PPA- EXERCÍCIO 2023
- 2- RELATÓRIO DE SALDO DAS DOTAÇÕES – FCONR09615



## 1. MENSAGEM DO DIRIGENTE

No ano de 2023, a Secretaria Municipal de Conservação (SECONSERVA), que tem como responsabilidade a conservação da Cidade do Rio de Janeiro, realizou diversas ações.

A execução do Plano Verão, com medidas de prevenção contra os efeitos das chuvas no sistema de drenagem pluvial da cidade, é um dos exemplos dessas ações que visaram, por exemplo, antecipar as estratégias de enfrentamento referentes ao período chuvoso.

Foram executados serviços de fresagem e recapeamento asfáltico, pelo Programa Asfalto Liso, em diversas ruas e avenidas, em todas as Áreas de Planejamento do Município, o que resultou em 354 km de vias recuperadas, além da realização de mais de 104 km de recapeamentos em vias secundárias, em complemento ao Programa Asfalto Liso. Nas quatro usinas de asfalto da SECONSERVA, foram produzidas, aproximadamente, 131.785 toneladas de massa asfáltica.

Foram realizados, também: (a) reforço no serviço de Tapa-buraco, com aproximadamente 174 mil buracos fechados; (b) mais de 1.628.000 metros de galerias de microdrenagem, ramais de ralo, canais e canaletas, limpos e desassoreados, além de 8.144 metros de galerias e ramais recuperados; (c) recuperação de 56.800 m<sup>2</sup> de passeios; (d) recuperação e instalação de 4.695 metros de guarda-corpo; (e) confecção de aproximadamente 960 grelhas de concreto; (f) ações de conservação visando a requalificação em 24 áreas de praças, bem como execução de intervenções no Parque do Flamengo e implementação do projeto "Dias de Glória"; (g) ações da SECONSERVA e de apoio à Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, que resultaram na execução de 2154 ações de demolição e/ou operações especiais; (h) serviços de manutenção e conservação em 277 chafarizes e monumentos; (i) aprovação de 75 projetos de vias em empreendimentos e aceitação de 30 cadastros de obras, bem como elaboração de 35 projetos de restauração de pavimentos, em toda a cidade.

Ainda no ano de 2023, através do sistema "SECONSERVA RECAD", realizou-se o monitoramento constante dos serviços executados pelas empresas que prestam serviços às concessionárias, na medida em que o sistema tem por objetivo aperfeiçoar a fiscalização das intervenções. Foram implementados, no sistema "processo.rio", os procedimentos referentes ao licenciamento de obras de concessionárias, permissionárias e autorizatárias em vias públicas municipais (COR-VIAS), meta conjunta com a IPLANRIO.

Destacaram-se as ações e intervenções da SECONSERVA junto ao Centro de Operações Rio, de forma a minimizar os impactos de grandes eventos na rotina do cidadão, principalmente quando da ocorrência de chuvas intensas, atuando de forma conjunta e integrada com demais órgãos envolvidos e contribuindo para o aumento da resiliência urbana em nossa cidade.



## 2. ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

### 2.1 Organograma

A Secretaria Municipal de Conservação tem como missão: **conservar a cidade para promover o bem-estar e a qualidade de vida do carioca**, com valores como o bom senso, competência, compromisso, ética, proatividade, qualidade na prestação de serviços e trabalho em equipe.

A visão da Secretaria de Conservação é ser reconhecida pela **excelência na Conservação da Cidade**.

A Pasta possui como Órgão vinculado a sua estrutura a Comlurb – Companhia Municipal de Limpeza Urbana. A SECONSERVA mantém a mesma estrutura institucional desde 2022, possuindo os seguintes setores:

#### Secretaria Municipal de Conservação

- ❖ Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários
- ❖ Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas
  - Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas
- ✓ Chefia de Gabinete
  - Assessoria de Comunicação Social
  - Assessoria de Resgate Histórico
  - Assessoria Técnico Administrativa
  - Ouvidoria
- ❖ Subsecretaria de Engenharia e Conservação
  - Gerência Técnica e Administrativa
  - ✓ Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação
    - 4 Coordenadorias Regionais de Conservação
      - 23 Gerências de Conservação,
    - Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais
      - 3 Gerências
    - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento de Obras
    - Coordenadoria Técnica de Produção Industrial
      - 4 Gerências Industriais
      - 4 Subgerências de Produção
      - 4 Subgerências de Aplicação
      - 3 Subgerências de Controle
      - 4 Subgerências de Manutenção
      - Gerência de Máquinas e viaturas
      - Subgerência de Cadastro e Documentação
      - Subgerência de Acompanhamento e Socorro
      - Subgerência de Combustíveis
      - Subgerência de Manutenção
      - Gerência de Controle de Qualidade
      - 3 Subgerências de Misturas Asfálticas
  - ✓ Coordenadoria Geral de Operações Especiais
    - 3 Gerências Operacionais
- ❖ Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação
  - Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação
    - 3 Gerências



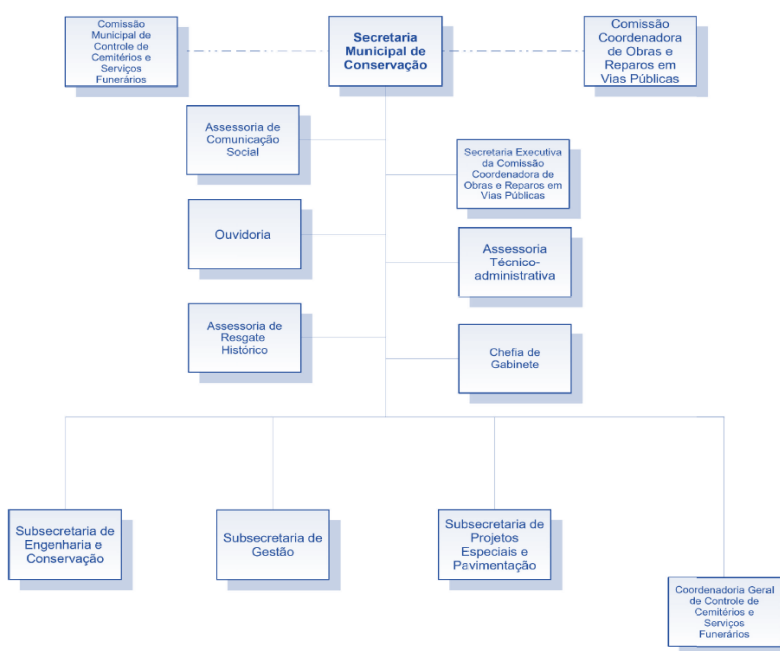
❖ Subsecretaria de Gestão

- 4 Coordenadorias
  - 2 Gerências
  - 3 Subgerências
  - Centro Arquivístico

Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários

- 3 gerências

Organograma Seconserva em acordo com seus órgãos centrais:



Órgão Vinculado:



**2.2. Principais Competências**

**Secretaria Municipal de Conservação:**

- Formular as Políticas Públicas de Conservação Urbana e Prestação de Serviços Públicos;
- orientar os investimentos públicos e os incentivos às atividades econômicas em sua área de competência;
- monitorar o planejamento e os projetos estratégicos da Secretaria;
- acompanhar as propostas legislativas de interesse da Pasta;
- monitorar o cumprimento das metas estabelecidas para a Secretaria.



#### Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas

- Promover o entrosamento entre os órgãos públicos das diferentes esferas de governo da administração direta e indireta, as pessoas físicas ou jurídicas e os concessionários e permissionários de serviço público, no que tange ao planejamento, coordenação, controle e execução de obras e reparos em vias públicas;
- aprovar os pedidos de licenciamento para a realização de obras em vias públicas;
- propor medidas para o aperfeiçoamento da legislação pertinente a obras e reparos em vias públicas;
- estabelecer normas técnicas e administrativas a serem observadas pelos órgãos das diferentes esferas de governo da administração direta e indireta, por pessoas físicas ou jurídicas, concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

#### SC/CSSF - Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários

- Opinar sobre pedidos de licenciamento, ampliações, mudanças, instalações ou extinções de cemitérios, serviços e agências funerárias, casas de artigos funerários e outras firmas e órgãos afins ou correlatos;
- apoiar administrativamente, nas questões inerentes às atribuições dos órgãos representados por cada membro, as atividades relacionadas aos cemitérios e serviços funerários;
- subsidiar com orientação e informações, nas questões inerentes às atribuições dos órgãos representados por cada membro, para um melhor andamento das atividades cemiteriais e funerárias;
- propor à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA medidas tendentes ao melhoramento dos serviços funerários e à administração dos cemitérios;
- julgar, em grau de recurso, as multas aplicadas.

#### SC/SE-COR-VIAS - Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas

- Prestar apoio técnico a Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, através da análise prévia e triagem dos pedidos de licenciamento identificando a necessidade de análise e aprovação de órgão representante;
- efetuar supervisão técnica e normativa das atividades da SC/COR-VIAS;
- prestar apoio administrativo aos membros da SC/COR-VIAS;
- assessorar a Comissão na reunião semanal;
- orientar aos interessados, sobre os documentos necessários à instrução de processos de licenciamento de obras em vias públicas;
- executar e controlar as atividades de recepção, protocolo, triagem e expedição de documentos;
- elaborar atas de reuniões plenárias da SC/COR-VIAS;
- controlar a frequência dos membros nas sessões plenárias da SC/COR-VIAS;
- controlar o prazo de duração das obras, de acordo com a licença concedida;
- atualizar o prazo de execução quando houver qualquer autorização de modificação;
- informar sobre o andamento das obras de concessionárias ou permissionárias em vias públicas, licenciadas pela SC/COR-VIAS;
- providenciar a publicação, em Diário Oficial, de Portarias, Editais de Convocação e resultado dos pareceres dos processos relatados nas reuniões da SC/COR-VIAS;
- controlar processos de licenciamento de obras, com cadastro e inserção de dados no SISCOR;
- estabelecer um conjunto de normas e diretrizes para o cadastramento de empresas que prestam serviço a concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos, regendo e aferindo a capacidade destas em executar obras e reparos em vias públicas da Cidade do Rio de Janeiro;
- cadastrar as empresas legalmente constituídas que pretendem fazer obras, reparos e serviços em vias públicas no Registro Cadastral da Secretaria - RECAD, conforme legislação em vigor.

#### SC/ACS - Assessoria de Comunicação Social

- Atuar, de acordo com a orientação do Sistema Municipal de Comunicação Social, nas áreas de divulgação interna e externa, intermediando os contatos com a imprensa escrita, falada e televisiva;
- atuar com programas e ações relativos à comunicação social, relações públicas e cerimonial, no âmbito de sua atuação;
- orientar a criação e execução de material institucional, editorial e promocional do Órgão;
- colecionar as matérias da imprensa que digam respeito ao Órgão, bem como aquelas relativas à sua área de atuação;



- manter atualizadas as informações disponibilizadas no portal e redes sociais do Órgão;
- manter arquivo das atividades e eventos do Órgão.

#### **SC/ATA - Assessoria Técnico-Administrativa**

- Assessorar o titular da pasta no exame e na elaboração de parecer conclusivo sobre consultas técnicas e administrativas de órgãos, pertencentes ou não à Secretaria;
- providenciar a elaboração dos atos oficiais do titular da pasta, bem como a divulgação dos mesmos em Diário Oficial;
- supervisionar e desenvolver as atividades de apoio administrativo e técnico ao gabinete do titular da pasta;
- preparar expedientes relativos à informação, pareceres, despachos e resoluções emanados do titular da pasta.

#### **SC/OUV - Ouvidoria**

- Representar o cidadão junto à instituição em que atua, como intermediário entre o demandante e a unidade administrativa envolvida, em caso de necessidade de maior informação ou em situações de conflito real ou potencial;
- estabelecer parceria com os demais servidores, propondo ações de melhoria da qualidade dos serviços e produtos, estimulando a eficiência e a austeridade administrativa;
- monitorar o atendimento ou resposta às demandas referentes a seu Órgão e cobrar resultados, informando ao demandante;
- sugerir e apontar soluções, em sua área de atuação, de modo a prevenir e solucionar conflitos;
- levar ao conhecimento do gestor do Órgão os eventuais descumprimentos das demandas;
- sugerir simplificação ou modificação de procedimentos, facilitando o acesso do cidadão à Ouvidoria e agilizando as respostas às solicitações;
- elaborar mensalmente relatório com dados estatísticos das demandas recebidas e respectivos andamentos;
- emitir anualmente relatórios gerenciais.

#### **SC/ARH - Assessoria de Resgate Histórico**

- Resgatar a história da cidade e recuperar o legado de personagens importantes para o Rio e o Brasil;
- integrar os órgãos da Prefeitura para uma maior valorização dos equipamentos históricos, como monumentos, chafarizes, calçadas históricas, coretos, entre outros;
- organizar ações relacionadas aos monumentos em datas comemorativas;
- viabilizar parcerias para ampliar a manutenção dos equipamentos históricos da cidade;
- elaborar ações de divulgação dos monumentos e chafarizes da cidade.

#### **SC/CG - Chefia de Gabinete**

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
- responsabilizar-se pelo cumprimento de prazos e pelo apoio imediato ao Titular da Pasta, nas atividades internas, com o público em geral e com outras organizações;
- coordenar a equipe de apoio administrativo do gabinete da Secretaria;
- solicitar estudos, pareceres técnico-administrativos de interesse da Secretaria;
- responsabilizar-se pelo encaminhamento dos expedientes dirigidos ao Secretário.

#### **SC/SUBEC - Subsecretaria de Engenharia e Conservação**

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
- participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos da Prefeitura e supervisionar as ações demandadas pelo Centro de Operações e Resiliência da Cidade do Rio de Janeiro;
- gerir os programas e projetos de conservação urbana na cidade, inclusive no planejamento e gestão do manejo e das águas pluviais e do controle de enchentes da Cidade do Rio de Janeiro;
- supervisionar, planejar e coordenar as atividades de recuperação, conservação e manutenção da pavimentação dos logradouros públicos, do sistema de micro drenagem pluvial e cursos d'água de



pequena vazão, do mobiliário urbano, de deck's e placas de logradouros no Município do Rio de Janeiro;

- planejar e coordenar as atividades referentes ao acompanhamento de execução de obras de pavimentação incluindo a produção de concreto asfáltico;
- supervisionar, acompanhar e fiscalizar as obras licenciadas pela SC/COR-Vias, executadas em vias públicas pelos concessionários e permissionários de serviço público, bem como quaisquer outras que interfiram com a rede de drenagem das águas pluviais ou pavimentação dos logradouros;
- supervisionar, coordenar e acompanhar as atividades relativas a demolição e desocupação de imóveis, de acordo com o interesse público, da municipalidade;
- supervisionar as atividades de características emergenciais e/ou especiais no âmbito do Município do Rio de Janeiro, para execução de obras e/ou serviços em apoio ao Sistema de Defesa Civil;
- supervisionar a execução de obras e/ou serviços que sejam de características emergenciais tais como demolições de ruínas iminentes, escoramentos de estruturas em risco e outras situações de interesse no âmbito do Município do Rio de Janeiro, além da execução de serviços de caráter emergencial, em regime de plantão, referentes a manutenção nos logradouros públicos, visando eliminação da situação de risco aos transeuntes, incluindo pavimentos, sistema de drenagem, gradis, defensas, alambrados e outros;
- propor à Secretaria políticas de intercâmbio com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à cooperação, assistência técnica e promoção do desenvolvimento de seus programas e projetos;
- supervisionar e orientar o monitoramento de controle orçamentário do órgão;
- supervisionar e orientar o planejamento e monitoramento da organização das informações técnicas administrativas de suporte à gestão do órgão, inclusive a programação de obras e serviços relacionados à conservação e manutenção dos logradouros e da rede de microdrenagem pluvial.

#### **SC/SUBG - Subsecretaria de Gestão**

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
- participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos;
- planejar e supervisionar as atividades relativas a Recursos Humanos (Gestão de Pessoas), Infraestrutura e Logística, Documentação, Análise e Controle de Despesas, no âmbito da Secretaria, de acordo com as orientações dos respectivos Sistemas Municipais;
- participar na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria e supervisionar as ações pertinentes ao orçamento da Secretaria;
- definir e monitorar indicadores gerenciais para sua área de atuação;
- integrar as ações administrativas da Secretaria;
- elaborar relatórios gerenciais que subsidiem os gestores da Secretaria nos processos de tomada de decisão.

#### **SC/SUBPEP - Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação**

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
- supervisionar, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades referentes à execução de projetos especiais de recuperação, conservação e revitalização de pavimentos e sistemas de micro drenagem pluvial de logradouros e áreas públicas do Município do Rio de Janeiro;
- supervisionar, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades referentes à execução de projetos especiais de recuperação, conservação e revitalização do paisagismo e mobiliário urbano de logradouros e áreas públicas do Município do Rio de Janeiro;
- supervisionar e coordenar as atividades relacionadas à manutenção, conservação e revitalização de monumentos e chafarizes instalados em áreas públicas do Município;
- supervisionar as atividades relativas à avaliação de projetos de pavimentação de logradouros no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- supervisionar as atividades referentes a avaliação de controles tecnológicos de obras de pavimentação, elaboração e atualização de instruções técnicas de materiais e serviços de engenharia de pavimentação, executados no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- supervisionar as atividades referentes à emissão da aceitação de pavimentos de logradouros públicos e vias internas implantados ou reabilitados por particulares para fins de "habite-se" do órgão municipal competente;
- supervisionar as atividades relativas à avaliação e aprovação de projetos, ao apoio técnico para o acompanhamento da execução e ao cadastramento de "as built" de obras e serviços de engenharia de implantação e reabilitação de pavimentos executados pelos diversos setores da PCRJ;



- propor à Secretaria políticas de intercâmbio com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à cooperação, assistência técnica e promoção do desenvolvimento de seus programas e projetos;
- supervisionar e orientar o monitoramento de controle orçamentário do órgão;
- supervisionar e orientar o planejamento e monitoramento da organização das informações técnicas administrativas de suporte à gestão do órgão, inclusive a programação de projetos especiais de recuperação, conservação e manutenção de pavimentos, de sistemas de micro drenagem pluvial, de mobiliário urbano, de monumentos e de chafarizes existentes nos logradouros e áreas públicas do Município do Rio de Janeiro.

#### **SC/CGCF - Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários**

- Coordenar a execução das atividades de planejamento, controle e fiscalização regulamentando as atividades relacionadas aos serviços prestados pelos cemitérios públicos e particulares permissionários, pelas empresas funerárias permissionárias (agências funerárias, capelas mortuárias e casas de embalsamamento, restauração e/ou conservação de cadáveres em laboratórios com serviço de Tanatopraxia, salas de funerárias em hospitais), para humanos e pets, no Município do Rio de Janeiro;
- zelar pela otimização de resultados na elevação do nível de eficiência e excelência dos serviços cemiteriais e funerários no Município do Rio de Janeiro;
- coordenar e presidir a Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários;
- estabelecer e divulgar diretrizes, orientação e informação;
- aos dirigentes de cemitérios públicos, cemitérios particulares permissionários, de agências funerárias permissionárias, de capelas mortuárias e casas de embalsamamento permissionárias;
- às empresas que prestem serviços para a realização de obras/benfeitorias e/ou construção de cemitérios, agências funerárias, casas de embalsamamento onde permitido;
- na condução das atividades e no diligenciamento com os órgãos técnicos específicos, em solução dos assuntos correlatos;
- coordenar a disponibilização de informações à população sobre os serviços cemiteriais e funerários;
- supervisionar o planejamento estratégico, os programas e projetos das ações desenvolvidas pela Coordenadoria;
- subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da Subsecretaria;
- propor e coordenar a celebração de convênios, ajustes, acordos e atos similares com Órgãos e Entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais para a melhoria dos serviços executados.

Encontra-se apresentado no Anexo II da Resolução CGM-Rio nº 1948, o rol dos Responsáveis pela Ordenação das Despesas da SECONSERVA, com as informações pessoais dos responsáveis da Secretaria suprimidas, consoante Lei nº 12.527/2011.



### 3. PPA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E RESULTADOS EM 2023

A avaliação dos programas estratégicos e complementares que constam do Plano Plurianual, bem como o acompanhamento e a análise dos resultados alcançados anualmente por meio dos indicadores e das metas físicas, estão evidenciados no Relatório de Avaliação de Programas e Ações – Exercício 2023. Sendo apresentado no apêndice 1 o Demonstrativo da execução das ações previstas no PPA- Plano Plurianual, exercício 2023.

O Relatório de Saldo das dotações – FCONR09615 é apresentado no Apêndice 2, do presente Relatório. Ao término do exercício financeiro 2023, houve a inscrição de despesas em restos a pagar processados e não processados, apresentados em acordo com Anexo II da Resolução CGM-Rio Nº 1943/2023 - Termo de Responsabilidade pela Inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados.



#### 4. GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Conservação é oriunda da Secretaria Municipal de Obras, Decreto Rio nº 32167 de 27/04/2010, e absorveu, originalmente, os servidores daquela Secretaria.

A Pasta conta em seu Quadro Permanente de Pessoal com significativo número de servidores aptos a se aposentar.

Atualmente grande parte da força de trabalho (níveis fundamental, médio e superior), tem idade avançada, levando conseqüentemente a evasões e déficits de pessoal, por licenças médicas e aposentadorias. O total de servidores aptos a adquirir aposentadoria é de aproximadamente 81,9% (oitenta e um vírgula e nove por cento).

Foi apurado no exercício de 2023, 6,1% (seis vírgula e um por cento) de grau de evasão e 9,5% (nove vírgula cinco por cento) de déficit de pessoal, em comparação ao exercício anterior, face às aposentadorias, licenças médicas, falecimentos etc., tendo sido instaurado 1 (um) processo de sindicância por faltas consecutivas, que se encontra sob análise pela Comissão de Inquérito e o quantitativo de 20 servidores afastados por Licença Médica.

##### 4.1. Quadro Permanente de Servidores

QUANTITATIVO SERVIDORES 2022	APOSENTADOS 2023	FALECIDOS 2023	INGRESSOS 2023	EGRESSOS 2023	ESTRANHO AOS QUADROS	QUANTITATIVO SERVIDORES 2023 (QPP)
983	42	13	10	5	24	909

##### 4.2. Quadro Quantitativo Pessoal Permanente de Servidores – QPP

QUANTITATIVO SERVIDORES	SERVIDORES COM ATÉ 40 ANOS DE IDADE	SERVIDORES DE 41 A 59 ANOS DE IDADE	SERVIDORES COM 60 ANOS OU MAIS DE IDADE
909	11	325	573

##### 4.3. Quadro de Servidores com Previsão de Aposentadoria de 2023 a 2025

2023	2024	2025	APÓS 2025
744	30	28	107

##### 4.4. Quadro de colaboradores terceirizados:

MENSAGEIRO	COPEIRA	SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA	RECEPÇÃO	ADM I	ADM II
1	6	4	5	5	5	12



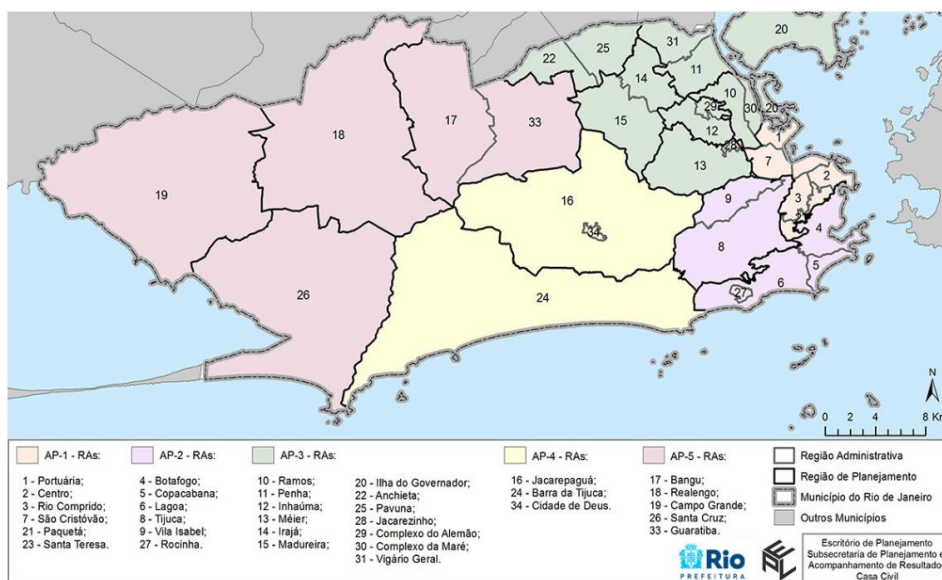
## 5. CONTRATAÇÕES RELEVANTES

A Secretaria Municipal de Conservação não possui contrato de gestão e parcerias voluntárias.

Em 2023, as principais contratações da SECONSERVA foram:

- Programa Asfalto Liso - Continuação das intervenções de recuperação dos pavimentos asfálticos das ruas e avenidas de grande circulação de veículos, iniciadas em 2022, com execução de serviços de fresagem, recapeamento e sinalização horizontal, atuando em todas as Áreas de Planejamento do Município o que resultou em mais de 2.200.000m<sup>2</sup> de vias recuperadas no ano;
- Produção e aplicação de Misturas Asfálticas e Granulares no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro, por meio de suas usinas de produção de massa asfáltica para os serviços de conservação dos pavimentos da cidade;
- Conservação do corredor do BRT em pavimento rígido da Transcarioca, Transolímpica (Salvador Allende) e Transoeste na área da AP3, AP4 e AP5;
- Dias de Glória - Intervenções de requalificação de áreas e praças no bairro da Glória, dentre as quais se destacam a Praça Marechal Deodoro, a Praça Edson Cortes, a Praça Nossa Senhora da Glória (área no entorno do monumento à Pedro Álvares Cabral e implantação de “Parcão”), o Largo Paula Cândido, o entorno da Praça Paris e os canteiros ao longo da Avenida Augusto Severo. Foram executados também serviços de revitalização dos pavimentos asfálticos das vias no entorno destas áreas, a saber: Av. Augusto Severo, Av. Beira Mar, Largo da Glória, Rua Mestre Valentim e trecho das Ruas do Catete e do Russel.

A seguir é apresentado o mapa da Cidade do Rio de Janeiro e divisões por Áreas Programáticas-APs:



*Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2023*

Abaixo apresentamos os instrumentos jurídicos ativos desta Secretaria:

<b>Tipo de Instrumento jurídico</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor total contratado</b>
Contrato	130	1.988.543.199,33
Convênios	01	0,00
Contrato de Gestão	00	0,00
Termos de Parceria	00	0,00
Termos de Execução	23	171.814.758,50
Outros	00	0,00
<b>Total</b>	<b>154</b>	<b>2.160.357.957,83</b>

Fonte: Consulta Contratos Consolidada - Poder Executivo - Sistema de Informações Gerenciais - SIG - Data base da emissão: 18/01/2024

Em 2023 não houve instauração de tomadas de contas especiais, assim como não houve o reconhecimento de dívidas, referentes ao exercício, sem execução orçamentária das naturezas de despesa integrantes do MOP consoante o apresentado nos Anexo V e VI da Resolução CGM nº 1948/2024.

O Anexo IX da Resolução CGM-Rio Nº 1943/2023 apresenta o demonstrativo da execução orçamentária das despesas dos exercícios anteriores – elemento de despesa 92, despesa liquidada, da Secretaria.



## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS

### 6.1 Recursos Recebidos

A SECONSERVA não recebeu em 2023 recursos através de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres; nem possui instrumentos encerrados em exercícios anteriores que ainda possuam prestações de contas pendentes, conforme apresentado no Anexo VII da Resolução CGM nº 1948/2024.

### 6.2 Recursos Transferidos

A SECONSERVA, em 2023, não transferiu recursos a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição; nem possui instrumentos encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendente, conforme apresentado no Anexo VIII da Resolução CGM nº 1948/2024.

### 6.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos

A SECONSERVA utiliza os recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento para pequenas aquisições como material de expediente, para manutenção de bens móveis e imóveis das unidades descentralizadas, para manutenção dos veículos próprios do órgão, em pleno cumprimento ao Decreto nº 50.162/2022 e suas alterações.

No exercício de 2023 foi repassado às unidades o valor total de R\$ 297.641,08 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos), reduzindo em 30,96% o montante repassado em 2022 (R\$ 431.114,56).

O demonstrativo das concessões e prestações de contas dos recursos movimentados através do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP está apresentado no Anexo IX da Resolução CGM nº 1948/2024.

### 6.4 Almoxarifado

O 3º Serviço de Almoxarifado é a única unidade armazenadora da SECONSERVA, que tem como principais objetivos manter organizado os materiais e produtos de acordo com suas características, executar o recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas através de compras públicas e demais tarefas e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, para atender às necessidades administrativas e operacionais das unidades centralizadas e descentralizadas da Subsecretaria de Engenharia de Conservação e da Subsecretaria de Gestão da SECONSERVA.



*Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2023*

---

O Responsável pelo Almoarifado da Secretaria apresentou o processo de prestação de contas referente ao exercício-base 2023, na forma prevista na Resolução CGM-RIO Nº 1945 de 18/12/2023, conforme Anexo X da Resolução CGM nº 1948/2024 constante do presente relatório.

**7. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA**

A SECONSERVA não possui Fundos Especiais vinculados a Secretaria.



## 8. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 8.1 Atendimento às Diligências do TCMRJ

No exercício de 2023 recebemos 08 (oito) decisões em Diligência do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ, tendo sido 79% (setenta e nove por cento) delas respondidas no prazo estabelecido.

O percentual não atendido no prazo sofreu influência de situações que não permitiram o devido atendimento no prazo inicialmente proposto. Esta Secretaria tem como compromisso atender a todas as demandas de Órgão de Controle a fim de dar transparência e demonstrar a lisura em suas ações.

### 8.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno

A Controladoria Geral do Município, através do Sistema de Acompanhamento de Fragilidades – SAFRA, apresentou o Relatório 0050/2023 com 2 (duas) fragilidades que foram sanadas dentro do prazo.

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente as contas do exercício de 2022 apresentou determinação e recomendação direcionada a todos os Órgãos e Entidades, cujos esclarecimentos e justificativas foram encaminhadas àquela Corte de Contas através dos documentos relacionados no Anexo IV da Resolução CGM-Rio nº 1948/2024, constante do presente relatório.



## 9. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Secretaria Municipal de Conservação – SECONSERVA recebeu em 2023 solicitações de informações, conforme previsto na Lei Federal nº 12527/2011, regulamentada no âmbito municipal por meio do Decreto nº44745/2028, que trata do direito de acesso às informações públicas.

A mencionada Lei determina o prazo de 20 dias para atendimento, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa expressa.

Foram recebidos 34 pedidos referentes à Lei de Acesso à Informação durante o ano de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação – SECONSERVA.

Do total de 34 pedidos: 29 (vinte e nove) foram devidamente respondidos dentro do prazo previsto pela LAI e cinco pedidos foram respondidos fora do prazo, em função do nível de detalhamento necessário às respostas dos pedidos, tendo em vista tratarem-se de questões de cunho técnico.

Também foram recebidas 11.390 demandas durante o ano de 2023, sendo essas demandas qualificadas como:

- \* Reclamação: 8.343
- \* Crítica: 1.439
- \* Informações: 1.057
- \* Sugestão: 361
- \* Denúncia: 0
- \* Elogio: 190

A seguir disponibilizamos o link para consulta aos relatórios de prestação de contas da Ouvidoria Central:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWJlMzk5MjktYjMyNy00NGFjLWVkYjEtYmU2Mzg4NTA5ZDE4IiwidCI6IjcyODMxNDVILTQyYjEtNDVIZi1iMzJlLTE3ZTk2OTIhINWRjOSJ9>



## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, as principais linhas de ações da SECONSERVA serão voltadas para o aprimoramento e intensificação de ações referentes aos serviços de conservação da cidade, dando continuidade aos projetos especiais através do Programa Asfalto Liso, em diversas ruas e avenidas, em todas as Áreas de Planejamento do Município. Adicionalmente, permanecerão as intervenções de recapeamento em vias secundárias, as atividades de rotina de conservação e manutenção dos monumentos e chafarizes, além da aprovação de projetos de vias em empreendimentos, aceitação de cadastros de obras e elaboração de projetos de restauração de pavimentos, bem como ações de conservação visando a requalificação de praças em nossa cidade.

Serão reforçadas as ações de manutenção preventiva do sistema de microdrenagem pluvial, ampliando as ações de desobstrução e desassoreamento de galerias de águas pluviais, bem como ações de eliminação de bolsões em caso de alagamentos. Ademais, será ampliada também a produção da massa asfáltica produzida em nossas usinas, para dar suporte e reforço às ações de conservação da Cidade.

**MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Conservação  
Matr. 11/138.882-6

